



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 80/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.007784/2025-12

Caraúbas-RN, 06 de junho de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155, III e 182 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar comissão interna para contribuição ao Plano de Desenvolvimento Institucional, composta pelos seguintes servidores:

- I - Leonete Cristina Ferreira de Araújo Medeiros Silva (Presidente);
- II - Antonio Lucas Filho;
- III - Cinthya Rafaela Araújo Alves da Cunha;
- IV - Bruno Coriolano de Almeida Costa;
- V - Gilvan Bezerra dos Santos Junior;
- VI - Glaedes Ponte de Carvalho Sousa;
- VII - Cibele Beatriz da Silva Oliveira;
- VIII - Brena Késia Costa Pereira; e
- IX - Vicente Ferreira da Silva Neto.

Art. 2º A comissão será responsável por elaborar as propostas do Campus Caraúbas para o Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufersa nos seguintes eixos:

- I - Governança e Gestão;
- II - Qualidade do Ensino;
- III - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Relações Internacionais;
- IV - Relacionamento com a Sociedade;
- V - Assistência Estudantil e Responsabilidade Social;
- VI - Sustentabilidade e Meio Ambiente; e
- VII - Infraestrutura, Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 17:06)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **3ce0be9391**